

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**  
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 376/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de setembro de 2013.**

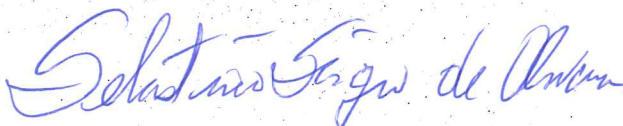
*Designa as servidoras Isabel Cristina Ferreira e Alexandra Oliveira Faria para atuarem como fiscais titular e substituta de contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

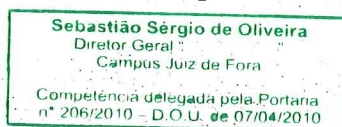
**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **ISABEL CRISTINA FERREIRA**, SIAPE 2052582 e **ALEXANDRA OLIVEIRA FARIA**, SIAPE 1873774, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e substituta do **contrato n.º 008/2013 (Processo nº 23225.000836/2013-06 e Pregão Eletrônico nº 009/2013)**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Vigia, Porteiro, Copeiro, Contínuo, Encarregado e Faxineiro para atender às necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Câmpus Juiz de Fora*, pela empresa **JK SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA – ME** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.446/0001-03.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora



PORTARIA Nº 376/2013 – IF SUDESTE MG/JF

*Revogada pela Portaria nº 392/13*